

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3526 • São Paulo, segunda-feira, 13 de junho de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 95/2022

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA reitera a convocação do Tribunal Pleno para a **eleição** que visa o preenchimento de **03 (três) vagas no Colendo Órgão Especial** deste Tribunal e informa que o escrutínio será realizado no **dia 30 de junho de 2022, das 0 às 16 horas**; outrossim, comunica os nomes dos(as) candidatos(as), ordenados(as) pela antiguidade:

DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

ÓRGÃO ESPECIAL – CARREIRA

Roberto Caruso **Costabile e Solimene****Carlos** Fonseca **Monnerat****Marcia** Regina **Dalla Déa Barone**

ÓRGÃO ESPECIAL - QUINTO CONSTITUCIONAL – ADVOGADO(A)

Tasso Duarte de Melo

Por derradeiro, informa que a votação será realizada exclusivamente em **AMBIENTE VIRTUAL**, por meio de sistema a ser disponibilizado no Portal de Internet do Tribunal de Justiça de São Paulo, no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>, o qual poderá ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil (ex.: smartphones, tablets, etc.) com acesso à Internet.

DAS DÚVIDAS:

Dúvidas ou problemas de operação do sistema poderão ser esclarecidos pelo e-mail comunicados.sti@tjsp.jus.br, devendo o(a) eleitor(a) informar na mensagem um número de telefone para contato, bem como uma breve descrição da dúvida e/ou problema enfrentado, ou pelo telefone: (11) 4635-6134.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a SEMA, pelos telefones: (11) 4635-6204 ou (11) 4802-9166.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS:

A totalização dos votos será realizada no Palácio da Justiça, 5º andar, sala 501, a partir das 16h30min.

DOS(AS) ELEITORES(AS):

O colégio eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 94/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso, prevista para o dia 17 de junho de 2022, será realizada no dia 15 de junho de 2022, quarta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(10, 13 e 14/06/2022)



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP r 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE – NOVA DATA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, o Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Artur César Beretta da Silveira**, o Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador **Wanderley José Federighi**, e o Presidente da Seção de Direito Criminal, Desembargador **Francisco José Galvão Bruno**, têm a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Ato Solene de Inauguração dos Retratos dos Excelentíssimos Desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto, Gastão Toledo de Campos Mello Filho e Fernando Antonio Torres Garcia nas Galerias de Retratos das Presidências de Seção, com a participação dos Presidentes de Seção do Biênio 2020-2021**, a realizar-se no dia **21 de junho** de 2022 (terça-feira), às **17h30**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2022, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 13 de junho de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 25/2022 (Processo nº 2021/115235)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Indaiatuba **convoca** os magistrados abaixo relacionados, para participarem de Curso Preparatório.

Data: 22/06/2022

Horário: 10h00 – 13h00

Treinamento Virtual: Microsoft Teams

1ª Vara Cível

DRA. PATRICIA BUENO SCIVITTARO

2ª Vara Cível

DR. SERGIO FERNANDES

3ª Vara Cível

DR. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT

4ª Vara Cível

DR. GLAUCO COSTA LEITE

5ª Vara Cível

DR. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO



Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Presidência (NUGEP)

COMUNICADO NUGEPNAC/PRESIDÊNCIA Nº 5/2022

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas da Presidência – NUGEPNAC **COMUNICA** aos magistrados e responsáveis por varas cíveis, juizados especiais, execuções fiscais e colégios recursais da capital e do interior, nos termos do artigo 982 do Código de Processo Civil, **a admissão**, em 11 de maio de 2022, publicada em 06 de junho de 2022, do Tema 50 – IRDR – Prazos – Suspensão – Greve – Caminhoneiros - 2018, processos-paradigmas nºs 2217263-95.2021.8.26.0000 e 2218774-31.2021.8.26.0000, Relator Desembargador XAVIER DE AQUINO, com a seguinte questão jurídica: *“INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ENTENDIMENTO ACERCA DO ALCANCE DA SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS DETERMINADA EM COMUNICADOS DA E. PRESIDÊNCIA DO TJSP NA OPORTUNIDADE DA GREVE DOS CAMINHONEIROS. Demonstração da existência de decisões conflitantes quanto à mesma questão unicamente de direito. Inexistência de incidente análogo já afetado às Cortes Superiores. Pendência de recurso em relação à causa principal que originou o incidente. Requisito preenchido. Uniformização que visa proporcionar segurança jurídica, isonomia e previsibilidade aos jurisdicionados – Incidente admitido”.*

COMUNICA, ainda, que, com fundamento no artigo 982, inciso I, do Código de Processo Civil, **há determinação de suspensão** dos processos que contenham discussão específica sobre este tema.

Por ocasião da suspensão é aplicável o código SAJ n. **75050**; no levantamento, o código é SAJ n. **55555**.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG N.º 352/2022

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Exmos. Srs. Juízes de Direito das unidades a seguir relacionadas, que não enviaram os formulários até às 18h do dia 10/06/2022, providenciem até o dia **14/06/2022 (terça-feira) impreterivelmente**, a transmissão dos respectivos formulários do Movimento Judiciário.

Mês de referência: **maio/2022**

Comarca	Unidade	Situação às 18h de 10/06/2022
Comarca de Apiaí	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Apiaí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Arujá	Aguardando preenchimento
Comarca de Atibaia	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Atibaia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	1ª Vara Cível do Foro de Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	2ª Vara Cível do Foro de Birigui	Aguardando preenchimento
Comarca de Birigui	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	Central de Mandados do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Botucatu	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Botucatu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Brodowski	Vara Única do Foro de Brodowski	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Brodowski	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Brodowski	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Brodowski	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Brodowski	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Brodowski	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Brodowski	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Brodowski	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Brodowski	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cachoeira Paulista	1ª Vara do Foro de Cachoeira Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cachoeira Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cachoeira Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cachoeira Paulista	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Cachoeira Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caieiras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Caieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	9ª Vara Cível do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Campos do Jordão	1ª Vara do Foro de Campos do Jordão	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Campos do Jordão	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Campos do Jordão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campos do Jordão	Central de Mandados do Foro de Campos do Jordão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	Vara Criminal do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Carapicuíba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Carapicuíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cotia	1ª Vara Cível do Foro de Cotia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Diadema	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Diadema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Embu das Artes	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Embu das Artes	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Embu das Artes	1ª Vara do Foro de Embu das Artes	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Espírito Santo do Pinhal	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Espírito Santo do Pinhal	Aguardando preenchimento
Comarca de Espírito Santo do Pinhal	1ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Franco da Rocha	2ª Vara Cível do Foro de Franco da Rocha	Aguardando preenchimento
Comarca de Franco da Rocha	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Franco da Rocha	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Franco da Rocha	Central de Mandados do Foro de Franco da Rocha	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Gália	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Gália	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	3ª Vara do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarujá	1ª Vara Criminal do Foro de Guarujá	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Guarujá	3ª Vara Criminal do Foro de Guarujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Hortolândia	2ª Vara Cível do Foro de Hortolândia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Iguape	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Iguape	Aguardando preenchimento
Comarca de Iguape	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Iguape	Aguardando preenchimento
Comarca de Iguape	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Iguape	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	3ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itanhaém	2ª Vara do Foro de Itanhaém	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeçerica da Serra	1ª Vara do Foro de Itapeçerica da Serra	Aguardando preenchimento
Comarca de Itapeçerica da Serra	3ª Vara do Foro de Itapeçerica da Serra	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Itapeçerica da Serra	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itapeçerica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeçerica da Serra	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itapeçerica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapetininga	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Itapetininga	Aguardando preenchimento
Comarca de Itapetininga	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Itapetininga	Aguardando preenchimento
Comarca de Itapetininga	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Itapetininga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeva	1ª Vara do Foro de Itapeva	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itatiba	Central de Mandados do Foro de Itatiba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Itatiba	Vara Criminal do Foro de Itatiba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaboticabal	1ª Vara Cível do Foro de Jaboticabal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	1ª Vara Criminal do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	2ª Vara Criminal do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	1ª Vara do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	2ª Vara do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário da Faculdade de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaguariúna	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jaguariúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	1ª Vara do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Central de Mandados do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jarinu	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jarinu	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Jundiá	5ª Vara Cível do Foro de Jundiá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jundiá	6ª Vara Cível do Foro de Jundiá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lençóis Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Limeira	4ª Vara Cível do Foro de Limeira	Aguardando preenchimento
Comarca de Lins	Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Lins	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mairiporã	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Mairiporã	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Martinópolis	1ª Vara do Foro de Martinópolis	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Martinópolis	2ª Vara do Foro de Martinópolis	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Martinópolis	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Martinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Martinópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Martinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Matão	3ª Vara Cível do Foro de Matão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi das Cruzes	1ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes	Aguardando preenchimento
Comarca de Mogi das Cruzes	Colégio Recursal da 45ª C.J. - Mogi das Cruzes	Aguardando preenchimento
Comarca de Mogi Guaçu	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Mogi Guaçu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mongaguá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Mongaguá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Monte Mor	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Monte Mor	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Novo Horizonte	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Novo Horizonte	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Novo Horizonte	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Novo Horizonte	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Olímpia	Vara Criminal do Foro de Olímpia	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Olímpia	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Olímpia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Olímpia	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Olímpia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osasco	Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de Osasco	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paraguaçu Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Paraguaçu Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paranapanema	Vara Única do Foro de Paranapanema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paranapanema	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Paranapanema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paranapanema	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Paranapanema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paranapanema	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Paranapanema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pederneiras	1ª Vara do Foro de Pederneiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Penápolis	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Penápolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Penápolis	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário de Avandava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Penápolis	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário de Braúna	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piedade	1ª Vara do Foro de Piedade	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piedade	Central de Mandados do Foro de Piedade	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Vara Criminal do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando preenchimento
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pindamonhangaba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pindamonhangaba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Pinhalzinho	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pinhalzinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracicaba	3ª Vara Criminal do Foro de Piracicaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracicaba	4ª Vara Criminal do Foro de Piracicaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piraju	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Piraju	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piraju	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Piraju	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Pitangueiras	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pitangueiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pitangueiras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pitangueiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pontal	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Pontal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pontal	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pontal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Praia Grande	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Praia Grande	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Presidente Bernardes	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Presidente Bernardes	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Presidente Epitácio	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Presidente Epitácio	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Presidente Epitácio	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Presidente Epitácio	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Quatá	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Quatá	Aguardando preenchimento
Comarca de Quatá	Vara Única do Foro de Quatá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Quatá	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Quatá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Quatá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Quatá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Quatá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Quatá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	2ª Vara do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	Central de Mandados do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	5ª Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	1ª Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Claro	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário de Ipeúna	Aguardando preenchimento
Comarca de Rio Grande da Serra	Juizado Especial Cível do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando preenchimento
Comarca de Rio Grande da Serra	Vara Única do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Grande da Serra	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Grande da Serra	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Grande da Serra	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rio Grande da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rosana	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rosana	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Salto	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Salto	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Santa Adélia	Vara Única do Foro de Santa Adélia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Adélia	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Santa Adélia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Adélia	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Santa Adélia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Adélia	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Santa Adélia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Adélia	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Santa Adélia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Bárbara d'Oeste	3ª Vara Cível do Foro de Santa Bárbara d'Oeste	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Vara Única do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santana de Parnaíba	2ª Vara Cível do Foro de Santana de Parnaíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santo André	3ª Vara Cível do Foro de Santo André	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santo André	4ª Vara Cível do Foro de Santo André	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	3ª Vara Cível do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos - Anexo Universidade Santa Cecília - UNISANTA	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando preenchimento
Comarca de São Bernardo do Campo	Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado



Comarca de São Bernardo do Campo	Vara da Infância e Juventude do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Carlos	1ª Vara Cível do Foro de São Carlos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São João da Boa Vista	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de São João da Boa Vista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de São José do Rio Preto	Vara da Infância e Juventude do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José dos Campos	Setor de Execuções Fiscais do Foro de São José dos Campos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José dos Campos	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de São José dos Campos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Vara Única do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	3ª Vara Cível do Foro de São Vicente	Aguardando preenchimento
Comarca de São Vicente	3ª Vara Criminal do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Serrana	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Serrana	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	2ª Vara Cível do Foro de Sertãozinho	Aguardando preenchimento
Comarca de Socorro	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Socorro	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Sorocaba	Central de Mandados do Foro de Sorocaba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Suzano	2ª Vara Criminal do Foro de Suzano	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	Central de Mandados do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	3ª Vara Cível do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tupã	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Tupã	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tupi Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Tupi Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	1ª Vara do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	3ª Vara do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	Central de Mandados do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ubatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ubatuba	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	19ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	23ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	10ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central	Aguardando análise do magistrado



Foro Central da Comarca de São Paulo	15ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	2ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	26ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	27ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	32ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara do Júri do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Central de Mandados do Foro Central - Juizado Especial Cível	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Central - Família e Sucessões	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional I - Santana - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando preenchimento
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional II - Santo Amaro - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional V - São Miguel Paulista	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França	Aguardando preenchimento
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional VI - Penha de França - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional VI - Penha de França - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 356/2022

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça, nos termos do § 4º do artigo 3º do Provimento CSM nº 2346/2016, **COMUNICA**, conforme decidido nos autos do Processo Digital nº 2020/117588, que fica atribuída a Corregedoria Permanente do Ofício Judicial da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital ao Doutor Renato de Andrade Siqueira, MM. Juiz de Direito Auxiliar daquela Vara.

**SECRETARIA DA MAGISTRATURA****COMUNICADO CG nº 355/2022
(Processo 2022/32305)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA** aos **MM. Juizes de Direito Diretores dos Fóruns/Foros** listados abaixo que encaminhem/regularizem, **IMPRETERIVELMENTE**, até **21/06/2022**, as escalas de comparecimento presencial, nos exatos termos do artigo 25 da Resolução nº 850/2021, e nos moldes estipulados no Comunicado nº 61/2022 (*dias fixos semanais para cada Magistrado, com validade bimestral; nas semanas em que houver feriado, a escala presencial de trabalho não deverá ser alterada; nos casos de movimentações decorrentes de Concursos de Promoção e Remoção, as escalas de comparecimento pessoal deverão ser reenviadas pelos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns/Foros*).

COMUNICA, ainda, que as escalas deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail semadesignação@tjsp.jus.br, na forma dos arquivos em anexo.

COMUNICA, finalmente, que não cumprido integralmente o disposto no artigo 25 da Resolução nº 850/2021, observados os parâmetros estabelecidos no Comunicado nº 61/2022, **considerar-se-á irregular, a partir da data acima assinalada, por todos os Magistrados dos referidos Fóruns/Foros, o exercício do teletrabalho, que será imediatamente revogado, sem prejuízo da instauração de expediente(s) para apuração de eventual infração administrativa disciplinar pela recalcitrância no cumprimento das comunicações deste Tribunal de Justiça.**

Comarcas com ausência de escala em trabalho presencial:

ARTUR NOGUEIRA
CAFELÂNDIA
CÂNDIDO MOTA
CUBATÃO
IBIÚNA
ITAPIRA
LENÇÓIS PAULISTA
PEDREIRA
PIRAJUI
ROSANA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
SÃO PEDRO
SÃO SEBASTIÃO
TUPÃ
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

Comarcas/Unidades que apresentaram a escala sem a indicação de teletrabalho por parte de alguns juizes:**CAPITAL**

FÓRUM DAS VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR
FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES
FÓRUM COMPLEXO JUDICIÁRIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES
FORO REGIONAL II – SANTO AMARO
FORO REGIONAL XI – PINHEIROS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - FEITIÇO DA VILLA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ITAIM PAULISTA/CIC LESTE
VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL (ANEXO PUC)

INTERIOR

BARUERI
CAMPINAS
CAPIVARI
CUBATÃO
EMBU DAS ARTES
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
LEME
OSASCO
PIRAJU
PRAIA GRANDE
PRESIDENTE PRUDENTE
SANTA BÁRBARA D'OESTE
UBATUBA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA MAGISTRATURA

COMUNICADO Nº 61/2022

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à vista do disposto no Capítulo III da Resolução nº 850/2021, que regulamenta o regime de teletrabalho dos magistrados e magistradas, COMUNICA a Suas Excelências:

I – Todos os Diretores e as Diretoras de Fórum, ante a movimentação decorrente do Concurso de Promoção e Remoção (Editais nº 06, 07 e 08/2022), prevista para o dia 25/04/2022, deverão enviar novamente as escalas de comparecimento presencial, conforme determina o artigo 25 da aludida norma, nos moldes do arquivo anexo, em formato Excel, exclusivamente pelo e-mail semadesignacao@tjsp.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias;

II – A escala deverá ser elaborada para o período de **2 (dois) meses**, contemplando dias fixos semanais para cada magistrado(a) da unidade;

III - Nas semanas em que houver feriado ou quando houver a suspensão do expediente forense, a escala presencial de trabalho não deverá ser alterada.

31

Nome do Magistrado	Matrícula	Comarca	TELETRABALHO? (SIM OU NÃO)	MARQUE COM UM "X" OS DIAS DA SEMANA EM QUE O MAGISTRADO TRABALHARÁ PRESENCIALMENTE				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX

32

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 297/2022
(Processo Digital nº 2022/37060)**

A Corregedoria Geral da Justiça, considerando a Resolução CNJ 287/2019 e em observância à decisão proferida no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0007310-23.2019.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, **ALERTA** os Senhores Magistrados Corregedores das Unidades Prisionais para a necessidade de inspeções com especial atenção à identificação e ao cumprimento dos direitos das pessoas indígenas custodiadas, com registro dos quantitativos atualizados no Cadastro Nacional de Inspeções de Estabelecimentos Penais (CNIEP). A identificação da(s) pessoa(s) como indígena(s) nos sistemas utilizados na tramitação processual, a fim de viabilizar a análise de sua situação, deverá ser realizada nos termos dos procedimentos contidos no Comunicado CG nº 185/2020 (DJE de 04/08/2021, pág. 7).

(Republicação)**DJE 13/06 e 15/06/2022****DICOGE 2**

Processo nº 0000017-81.2021.8.26.0234 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de Servidor – N. G. da S. ATO ORDINATÓRIO: Fls. 1140/1154 e 1155/1169: ciência à defesa dos informes juntados para manifestação, em querendo, no prazo de 05 dias, nos termos da decisão de fls. 1102/1103. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. – ADV: MIGUEL DA COSTA CARVALHO VIDIGAL (OAB: 324193/SP); MAURICIO PEREIRA COLONNA ROMANO (OAB: 374990/SP).

DICOGE 5.2**EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA** no dia **29 de junho de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **30 de junho de 2022**, às **10:30** hs na **Comarca de Registro, convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA****EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO** no dia **29 de junho de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **30 de junho de 2022**, às **10:30** hs na **Comarca de Registro, convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA****EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA** no dia **29 de junho de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **30 de junho de 2022**, às **10:30** hs na **Comarca de Registro, convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUQUIÁ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ** no dia **30 de junho de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **30 de junho de 2022**, às **10:30** hs na **Comarca de Registro, convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO** no dia **30 de junho de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30** hs, **convocados** todos os Magistrados das **Comarcas de Registro, Cananéia, Jacupiranga, Eldorado e Juquiá** bem como convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 351/2022

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, **comunica** aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2022 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo **link** que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o **sigilo** em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

COMUNICADO CG Nº 353/2022

PROCESSO Nº 2022/61831 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Tabelionatos e Oficiais de Registro deste Estado a r. decisão da E. Corregedoria Nacional de Justiça, proferida no **Pedido de Providências nº 0003477-89.2022.2.00.000** daquele E. Órgão, e os formulários e instruções anexos, bem como o despacho proferido no Processo CG nº 2022/61831, salientando-se que o **preenchimento é obrigatório e deve ser providenciado pelos cartórios até o dia 20/06/2022.**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Trata-se de expediente que tem por objeto reunir indicadores com o objetivo de subsidiar as atividades desenvolvidas no eixo de fiscalização e regulação da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Notariais e de Registro - CONR, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Nesse sentido, mostra-se necessário aferir elementos precisos e atuais acerca da renda das unidades dos seguintes serviços, a saber: i) Registro Civil de Pessoas Naturais, ii) Tabelionato de Notas; iii) Tabelionato de Protesto de Títulos e iv) Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Para tanto, a Corregedoria Nacional de Justiça elaborou formulários eletrônicos, nos quais as serventias extrajudiciais deverão prestar informações sobre os emolumentos percebidos pelas unidades extrajudiciais com as atribuições acima relacionadas.

Assim, as serventias deverão responder, **até o dia 20 de junho de 2022**, os seguintes relatórios:

1. Registro Civil de Pessoas Naturais: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn/>
2. Tabelionato de Notas: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-notas/>
3. Tabelionato de Protesto de Títulos: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-protesto-de-titulos/>
4. Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

Cumprir destacar que, na hipótese de a serventia possuir mais de uma atribuição, dentre as acima especificadas, **deverá responder um formulário para cada especialidade**.

Ressalto que o **preenchimento incorreto do CNPJ e/ou CNS** pela serventia faz com que a **informação não seja computada** por esta Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, portanto, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser remetidas



exclusivamente para o e-mail emolumentos@cnj.jus.br.

As Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão providenciar a divulgação do questionário eletrônico às respectivas unidades extrajudiciais, com a devida comunicação acerca da **obrigatoriedade de seu preenchimento**, devendo, ainda, atentar para a data limite de envio das informações.

Ante o exposto, determino à Secretaria Processual que autue Pedido de Providências, com cópia deste procedimento, constando no polo ativo, a Corregedoria Nacional de Justiça, e no polo passivo, as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, procedendo, na sequência, às devidas intimações acerca do teor deste despacho.

Deverão ser oficiadas, ainda, no feito a ser instaurado, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR), a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-BR), o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB), o Instituto de Estudo de Protestos de Títulos e Documentos (IEPTB-BR), a Central Nacional de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Central RTDPJ-BR), solicitando concurso para a ampla divulgação do formulário eletrônico aos delegatários das unidades extrajudiciais dessas especialidades.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 04/06/2022, às 16:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1333302** e o código CRC **C7D0C98C**.



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários



Declaração de emolumentos de RCPN

Caso a serventia também possua atribuição de Notas, Protesto de Títulos e/ou de RTDPJ, deverá responder **formulário específico para cada uma** das citadas especialidades.

O preenchimento **incorreto** do CNPJ e/ou do CNS faz com que **os dados não sejam computados** pela Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser **encaminhadas exclusivamente para** o e-mail **emolumentos@cnj.jus.br** (<mailto:emolumentos@cnj.jus.br>).

**CNPJ da
Serventia ***

**CNS

**E-mail para
contato ***

**Situação jurídica da
serventia ***

- Provida
- Vaga

Emolumentos dos atos praticados no Registro Civil de Pessoas Naturais (relacionar apenas emolumentos brutos - a parte do oficial, excluídos atos praticados por eventuais serviços anexados):

2020

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique 0 (zero) no faturamento.

**Janeiro/2020 - Emolumentos
brutos ***



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

Janeiro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Fevereiro/2020 - Emolumentos brutos *

--

Fevereiro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Março/2020 - Emolumentos brutos *

--

Março/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Abril/2020 - Emolumentos brutos *

--

Abril/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Maió/2020 - Emolumentos brutos *

--

Maió/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Junho/2020 - Emolumentos brutos *

--

Junho/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

**Julho/2020 - Emolumentos
brutos *****Julho/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos *****Agosto/2020 - Emolumentos
brutos *****Agosto/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos *****Setembro/2020 - Emolumentos
brutos *****Setembro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos *****Outubro/2020 - Emolumentos
brutos *****Outubro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos *****Novembro/2020 - Emolumentos
brutos *****Novembro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

Dezembro/2020 - Emolumentos brutos *

--

Dezembro/2020 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

2021

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2021 - Emolumentos brutos *

--

Janeiro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Fevereiro/2021 - Emolumentos brutos *

--

Fevereiro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Março/2021 - Emolumentos brutos *

--

Março/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

Abril/2021 - Emolumentos brutos *

--

Abril/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

--

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn/>

4/7

Num. 4739701 - Pág. 4

11



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

**Maio/2021 - Emolumentos
brutos ***

--

**Maio/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***

--

**Junho/2021 - Emolumentos
brutos ***

--

**Junho/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***

--

**Julho/2021 - Emolumentos
brutos ***

--

**Julho/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***

--

**Agosto/2021 - Emolumentos
brutos ***

--

**Agosto/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***

--

**Setembro/2021 - Emolumentos
brutos ***

--

**Setembro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos
gratuitos ***

--

**Outubro/2021 - Emolumentos
brutos ***



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

Outubro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos ***Novembro/2021 - Emolumentos brutos *****Novembro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *****Dezembro/2021 - Emolumentos brutos *****Dezembro/2021 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos ***

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2022 - Emolumentos brutos ***Janeiro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *****Fevereiro/2022 - Emolumentos brutos *****Fevereiro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *****Março/2022 - Emolumentos brutos ***<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn/>

6/7

Num. 4739701 - Pág. 6

13



03/06/2022 17:28

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RCPN – Sistema de Gestão de Formulários

Março/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

Abril/2022 - Emolumentos brutos *

Abril/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

Maiio/2022 - Emolumentos brutos *

Maiio/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos *

Enviar

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Nacional de Justiça
Versão 1.0



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Notas – Sistema de Gestão de Formulários



Declaração de emolumentos de Notas

Caso a serventia também possua atribuição de RCPN, Protesto de Títulos e/ou de RTDPJ, deverá responder **formulário específico para cada uma** das citadas especialidades.

O preenchimento **incorreto** do CNPJ e/ou do CNS faz com que **os dados não sejam computados** pela Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser **encaminhadas exclusivamente para** o e-mail **emolumentos@cnj.jus.br** (<mailto:emolumentos@cnj.jus.br>).

CNPJ da Serventia ***CNS *****E-mail para contato *****Situação jurídica da serventia ***

- Provida
- Vaga

Emolumentos dos atos praticados no Tabelionato de Notas (relacionar apenas emolumentos brutos - a parte do oficial, excluídos atos praticados por eventuais serviços anexados):

2020

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique 0 (zero) no faturamento.

Janeiro/2020 *



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Notas – Sistema de Gestão de Formulários

Fevereiro/2020

*

[Redacted area]

Março/2020

*

[Redacted area]

Abril/2020

*

[Redacted area]

Maiο/2020

*

[Redacted area]

Junho/2020

*

[Redacted area]

Julho/2020

*

[Redacted area]

Agosto/2020

*

[Redacted area]

Setembro/2020

*

[Redacted area]

Outubro/2020

*

[Redacted area]

Novembro/2020

*

[Redacted area]

Dezembro/2020

*



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Notas – Sistema de Gestão de Formulários

2021

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2021

*

Fevereiro/2021

*

Março/2021

*

Abril/2021

*

Maiο/2021

*

Junho/2021

*

Julho/2021

*

Agosto/2021

*

Setembro/2021

*

Outubro/2021

*

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-notas/>

3/5

Num. 4739702 - Pág. 3

17



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Notas – Sistema de Gestão de Formulários

Novembro/2021

*

Dezembro/2021

*

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2022

*

Fevereiro/2022

*

Março/2022

*

Abril/2022

*

Maió/2022

*

Enviar



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Notas – Sistema de Gestão de Formulários

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Nacional de Justiça

Versão 1.0

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-notas/>

5/5

Num. 4739702 - Pág. 5

19



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos – Sistema de Gestão de Formulários



Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos

Caso a serventia também possua atribuição de RCPN, Notas e/ou de RTDPJ, deverá responder **formulário específico para cada uma** das citadas especialidades.

O preenchimento **incorreto** do CNPJ e/ou do CNS faz com que **os dados não sejam computados** pela Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser **encaminhadas exclusivamente para** o e-mail **emolumentos@cnj.jus.br** (<mailto:emolumentos@cnj.jus.br>).

**CNPJ da
Serventia ***

**CNS

**E-mail para
contato ***

**Situação jurídica da
serventia ***

- Provida
- Vaga

Emolumentos dos atos praticados no Tabelionato de Protesto de Títulos (relacionar apenas emolumentos brutos - a parte do oficial, excluídos atos praticados por eventuais serviços anexados):

2020

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique 0 (zero) no faturamento.

**Janeiro/2020



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos – Sistema de Gestão de Formulários

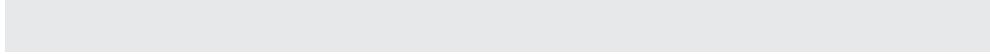
Fevereiro/2020

*



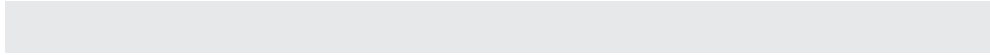
Março/2020

*



Abril/2020

*



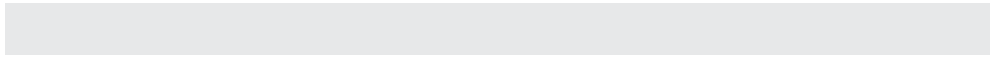
Maió/2020

*



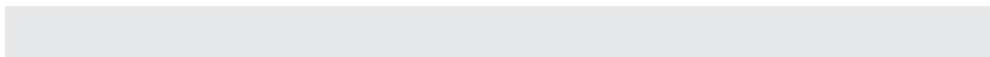
Junho/2020

*



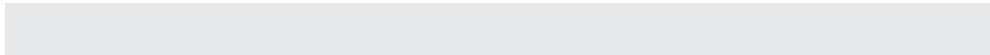
Julho/2020

*



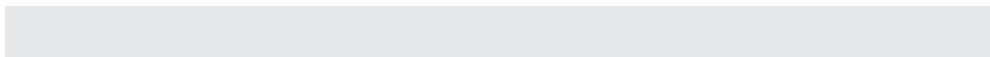
Agosto/2020

*



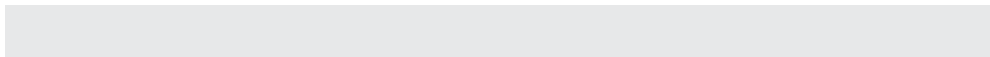
Setembro/2020

*



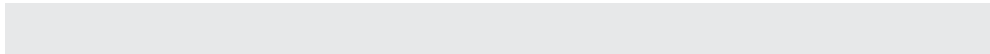
Outubro/2020

*



Novembro/2020

*



Dezembro/2020

*



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos – Sistema de Gestão de Formulários

[Redacted area]

2021

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2021

*

[Redacted area]

Fevereiro/2021

*

[Redacted area]

Março/2021

*

[Redacted area]

Abril/2021

*

[Redacted area]

Maiio/2021

*

[Redacted area]

Junho/2021

*

[Redacted area]

Julho/2021

*

[Redacted area]

Agosto/2021

*

[Redacted area]

Setembro/2021

*

[Redacted area]

Outubro/2021

*

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-protesto-de-titulos/>

3/5

Num. 4739703 - Pág. 3

22



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos – Sistema de Gestão de Formulários

[Redacted area]

Novembro/2021

*

[Redacted area]

Dezembro/2021

*

[Redacted area]

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2022

*

[Redacted area]

Fevereiro/2022

*

[Redacted area]

Março/2022

*

[Redacted area]

Abril/2022

*

[Redacted area]

Mai/2022

*

[Redacted area]

Enviar

[Redacted area]



03/06/2022 17:29

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de Protesto de Títulos – Sistema de Gestão de Formulários

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Nacional de Justiça
Versão 1.0

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-protesto-de-titulos/>

5/5

Num. 4739703 - Pág. 5

24



03/06/2022 17:31

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RTDPJ – Sistema de Gestão de Formulários

**Declaração de emolumentos de RTDPJ**

Caso a serventia também possua atribuição de RCPN, Notas e/ou de Protesto de Títulos, deverá responder **formulário específico para cada uma** das citadas especialidades.

O preenchimento **incorreto do CNPJ e/ou do CNS** faz com que **os dados não sejam computados** pela Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser **encaminhadas exclusivamente para** o e-mail **emolumentos@cnj.jus.br** (<mailto:emolumentos@cnj.jus.br>).

CNPJ da Serventia ***CNS *****E-mail para contato *****Situação jurídica da serventia ***

- Provida
- Vaga

Emolumentos dos atos praticados no Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (relacionar apenas emolumentos brutos - a parte do oficial, excluídos atos praticados por eventuais serviços anexados):

2020

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique 0 (zero) no faturamento.

Janeiro/2020 *<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

1/5

Num. 4739705 - Pág. 1

25

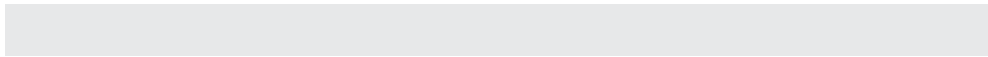


03/06/2022 17:31

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RTDPJ – Sistema de Gestão de Formulários

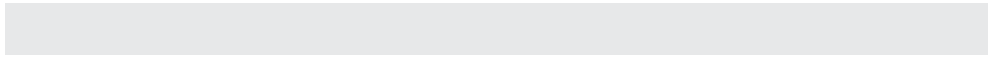
Fevereiro/2020

*



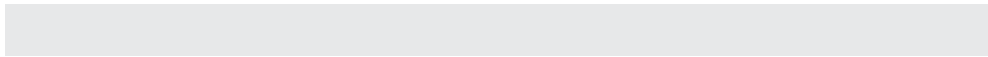
Março/2020

*



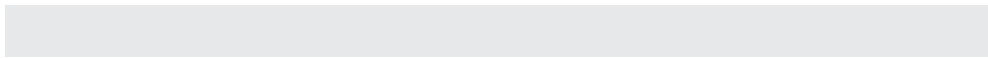
Abril/2020

*



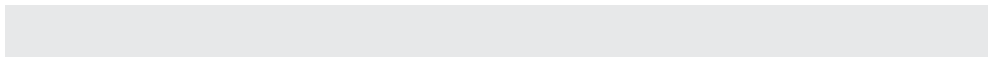
Maió/2020

*



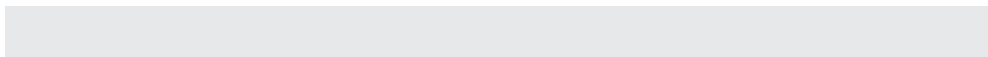
Junho/2020

*



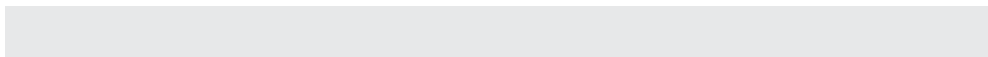
Julho/2020

*



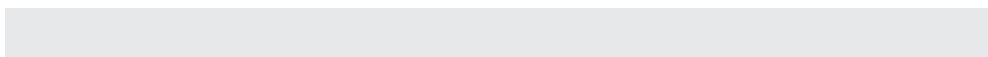
Agosto/2020

*



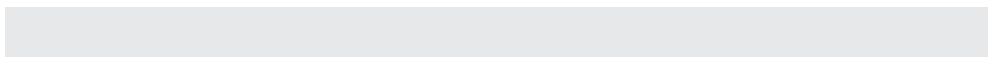
Setembro/2020

*



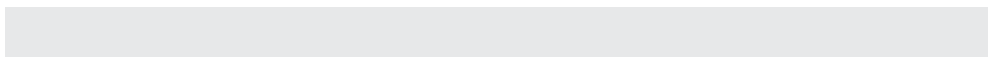
Outubro/2020

*



Novembro/2020

*



Dezembro/2020

*



03/06/2022 17:31

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RTDPJ – Sistema de Gestão de Formulários

2021

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2021

*

Fevereiro/2021

*

Março/2021

*

Abril/2021

*

Maiο/2021

*

Junho/2021

*

Julho/2021

*

Agosto/2021

*

Setembro/2021

*

Outubro/2021

*

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

3/5

Num. 4739705 - Pág. 3

27



03/06/2022 17:31

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RTDPJ – Sistema de Gestão de Formulários

Novembro/2021

*

Dezembro/2021

*

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

Janeiro/2022

*

Fevereiro/2022

*

Março/2022

*

Abril/2022

*

Maió/2022

*

Enviar



03/06/2022 17:31

Corregedoria Nacional – Declaração de emolumentos de RTDPJ – Sistema de Gestão de Formulários

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Nacional de Justiça

Versão 1.0

<https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

5/5

Num. 4739705 - Pág. 5

29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Trata-se de expediente que tem por objeto reunir indicadores com o objetivo de subsidiar as atividades desenvolvidas no eixo de fiscalização e regulação da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Notariais e de Registro - CONR, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Nesse sentido, mostra-se necessário aferir elementos precisos e atuais acerca da renda das unidades dos seguintes serviços, a saber: i) Registro Civil de Pessoas Naturais, ii) Tabelionato de Notas; iii) Tabelionato de Protesto de Títulos e iv) Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Para tanto, a Corregedoria Nacional de Justiça elaborou formulários eletrônicos, nos quais as serventias extrajudiciais deverão prestar informações sobre os emolumentos percebidos pelas unidades extrajudiciais com as atribuições acima relacionadas.

Assim, as serventias deverão responder, **até o dia 20 de junho de 2022**, os seguintes relatórios:

1. Registro Civil de Pessoas Naturais: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn/>
2. Tabelionato de Notas: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-notas/>
3. Tabelionato de Protesto de Títulos: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-protesto-de-titulos/>
4. Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas: <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

Cumprido destacar que, na hipótese de a serventia possuir mais de uma atribuição, dentre as acima especificadas, **deverá responder um formulário para cada especialidade**.

Ressalto que o **preenchimento incorreto do CNPJ e/ou CNS** pela serventia faz com que a **informação não seja computada** por esta Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, portanto, a informação será considerada pendente e a unidade ficará sujeita à apuração do descumprimento pela Corregedoria local.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser remetidas



exclusivamente para o e-mail emolumentos@cnj.jus.br.

As Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão providenciar a divulgação do questionário eletrônico às respectivas unidades extrajudiciais, com a devida comunicação acerca da **obrigatoriedade de seu preenchimento**, devendo, ainda, atentar para a data limite de envio das informações.

Ante o exposto, determino à Secretaria Processual que autue Pedido de Providências, com cópia deste procedimento, constando no polo ativo, a Corregedoria Nacional de Justiça, e no polo passivo, as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, procedendo, na sequência, às devidas intimações acerca do teor deste despacho.

Deverão ser oficiadas, ainda, no feito a ser instaurado, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR), a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-BR), o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB), o Instituto de Estudo de Protestos de Títulos e Documentos (IEPTB-BR), a Central Nacional de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Central RTDPJ-BR), solicitando concurso para a ampla divulgação do formulário eletrônico aos delegatários das unidades extrajudiciais dessas especialidades.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 04/06/2022, às 16:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1333302** e o código CRC **C7D0C98C**.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****CPA 2022/61831**

Vistos etc.

Recebi estes autos conclusos nesta data.

Com urgência, para conhecimento e providências por parte dos Tabelionatos e Oficiais de Registro deste Estado, publiquem-se, no Diário da Justiça Eletrônico, a decisão da Corregedoria Nacional de Justiça e os formulários e instruções anexos (fls. 06/31), bem como este despacho.

Fica salientado que o preenchimento é obrigatório e deve ser providenciado pelos cartórios até o dia 20 de junho de 2022.

Feita a publicação, o que será certificado nestes autos, arquivem-se até nova provocação.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (10/06/22).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00061831 e o código G2QYQ314.



Secretaria da Primeira Instância

Comunicado CG 208/2022 (Processo 2019/42248)

Republicado por conter alterações no horário constante nos itens 3.1 e 3.2

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juízes de Direito e Dirigentes das Unidades Judiciais que poderão ser realizadas audiências virtuais com a participação de pessoas custodiadas nas Unidades Prisionais do Estado, observando-se o que segue:

1) As Unidades Judiciais deverão realizar o agendamento utilizando a ferramenta Microsoft *Teams*, observando-se o Comunicado CG n° 284/2020. Fica vedado o agendamento direto com o estabelecimento prisional.

2) Os Juízes Corregedores das Unidades Prisionais orientarão os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais para não receberem solicitação de agendamento diretamente dos juízes, evitando-se assim a designação simultânea de atos, orientando-os, ainda, sobre a resposta padrão que deverá ser encaminhada.

3) Diante do novo horário de expediente, conforme artigo 3º do Provimento CSM n° 2.651/2022, foi estabelecido com a Secretaria da Administração Penitenciária que, nos dias de expediente forense, serão seguidos os seguintes critérios:

3.1) A partir de 02/05/2022, a “sala 01” de todos os Estabelecimentos Prisionais será reservada exclusivamente para realização de audiências virtuais, no período das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

3.2) Para as demais salas, o período da manhã, no mesmo horário do subitem anterior, será reservado para o agendamento e cumprimento de atos pelos Oficiais de Justiça, conforme Comunicado CG n° 266/2020 e, o período da tarde, das 13:00h às 17:00h, permanecerá reservado unicamente para realização de audiências virtuais.

4) Os juízes devem zelar pela observância dos horários para realização das audiências, evitando restrição desnecessária na pauta da “sala virtual”, bem como proceder à pronta liberação do horário, caso o ato seja cancelado. A realização da audiência não poderá exceder o horário reservado na estação, salvo se estiver vago o período seguinte, para não prejudicar ou atrasar horários reservados por outros juízes. A não observância das regras estabelecidas neste comunicado deverá ser comunicada à Corregedoria.

5) Na hipótese de audiência com mais de um custodiado no mesmo estabelecimento, deverá tal circunstância ser informada à unidade prisional; havendo custodiados em unidades diversas, deverão ser feitos os agendamentos na sala de cada uma das unidades prisionais.

6) Havendo necessidade de se proceder ao reconhecimento pessoal do acusado, quando da comunicação da data e horário da audiência ao estabelecimento prisional, será determinado que além do réu, sejam apresentadas duas outras pessoas que guardem com ele semelhança, nos termos do artigo 226 do Código de Processo Penal.

7) A relação das salas de audiência e e-mails está disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> (criminal>Audiências Virtuais e execução>Audiências Virtuais).

8) Para os pedidos e dúvidas de agendamento de audiência por outros Tribunais deverão ser solicitados ao Setor de Agendamento de Audiências no e-mail audvirtualdvidas@tjsp.jus.br;

9) Ficam revogados os Comunicados CG n° 317/20 e CG n° 508/20.

10) Material de apoio encontra-se disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1884>

11) Dúvidas de procedimentos poderão ser encaminhadas ao e-mail: spi.diagnostico@tjsp.jus.br

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/06/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n°, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



Processos Novos

Nº 2022/51.280 – OPÇÕES dos Desembargadores MARCELO LOPES THEODOSIO pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Cesar Luiz de Almeida, LAERTE MARRONE DE CASTRO SAMPAIO pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Paulo Pastore Filho, e HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Luiz Antonio Cerqueira Leite.

Nº 2022/51.001 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 19/2022).

Nº 2022/51.032 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 20/2022).

Nº 2022/51.036 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 21/2022).

Nº 2022/62.272 (SGP 4.1.4) – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO da Resolução nº 814/2019, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nº 2022/62.296 (SGP 4.1.4) – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO da Resolução nº 815/2019, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 24ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/06/2022 **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2022/51.001 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 19/2022). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

02. Nº 2022/51.032 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 20/2022). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

03. Nº 2022/51.036 – INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 21/2022). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro em 14/06/2022, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara, sem prejuízo das designações anteriores e sem incidência da Resolução 798/18.